



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.678/2022

Altera o sistema de tramitação dos Processos Administrativos e/ou Reclamações do PROCON - Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do Sistema ProConsumidor, que está substituindo o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC;

CONSIDERANDO que o SINDEC será descontinuado a partir de 02 de maio 2022 e que seu acesso permanecerá para o término dos atendimentos em aberto e para consulta do histórico de informações;

CONSIDERANDO que o SINDEC é compatível somente com o navegador Internet Explorer e que este ficará sem suporte a partir de 15 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os Processos Administrativos e/ou Reclamações que estão tramitando na Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, através do sistema SINDEC, deverão ser migrados para o sistema CELEPAR, a fim de que haja regular acompanhamento processual.

Art. 2º O procedimento de migração deverá ser iniciado pelos processos inscritos em dívida ativa e subsequentemente obedecerão à seguinte ordem:

I - Processos aguardando pagamento de multa administrativa definitiva;

II - Processos em análise de recurso administrativo;

III - Processos conclusos para decisão administrativa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

IV - Processos em fase instrutória e/ou com audiência de conciliação agendada;

V - Outros processos e/ou reclamações em andamento pelo sistema SINDEC.

Art. 3º Dar-se-á publicidade ampla acerca da migração de sistemas, resguardando os princípios processuais no âmbito Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

Art. 4º O atendimento ao público do PROCON no Município de Umuarama ficará suspenso entre os dias 30 de maio de 2022 e 03 de junho de 2022, sendo mantido o trabalho interno com todos os servidores do órgão para adequação do sistema.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | abril | 20 20
DE N.º 12402
UMUARAMA 14 | 04 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS